



Poder Judiciário
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0014733-91.2014.4.03.6100/SP
2014.61.00.014733-3/SP**

RELATOR : Desembargador Federal MARCELO SARAIVA
APELANTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO : SP000004 RAQUEL VIEIRA MENDES E LÍGIA SCAFF VIANNA
APELADO(A) : CAROLINE DE OLIVEIRA ARAUJO SLEIMAN
ADVOGADO : SP257441 LISANDRA FLYNN e outro(a)
REMETENTE : JUIZO FEDERAL DA 7 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
No. ORIG. : 00147339120144036100 7 Vr SAO PAULO/SP

EDITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE **CAROLINE DE OLIVEIRA ARAUJO SLEIMAN**, com **PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS**. O Excelentíssimo Desembargador Federal **MARCELO SARAIVA**, Relator da Subsecretaria da Quarta Turma, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e pelo Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, **FAZ SABER** a todos quantos o presente **EDITAL** virem, ou dele conhecimento tiverem que, por este Tribunal Regional Federal da Terceira Região processam-se os autos da Apelação Cível supracitada, sendo este para **INTIMAR CAROLINE DE OLIVEIRA ARAUJO SLEIMAN**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para constituir novo procurador nos autos (fls. 357/358), no **prazo de 20 (VINTE) dias**, nos termos do artigo 257, do CPC, contados da data de vencimento deste. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, expediu-se o presente **EDITAL**, que será fixado no lugar de costume e publicado na forma da lei, cientificando-o que esta Corte tem sua sede na Av. Paulista, nº 1842, Torre Sul, Bairro Cerqueira César, São Paulo- SP e funciona no horário das 9:00 às 19:00 horas, estando o referido processo afeto à competência desta Subsecretaria da Quarta Turma.

São Paulo, 20 de junho de 2017.



"Documento eletrônico assinado digitalmente pelo(a) **Desembargador Federal MARCELO MESQUITA SARAIVA**, nos termos do art. 1º, §2º, III, "a" da Lei nº 11.419 de 19/12/2006 combinado com a Medida Provisória nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf3.jus.br/processos/verifica.php> informando o código verificador **6225007v2.**, exceto nos casos de documentos com segredo de justiça."

